



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ODIMAR RIBEIRO VALENTE - PSC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087 /2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

APROVADO EM: 23/11/22.

~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ, PARÁ~~

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO CAMETAENSE
AO SENHOR, EDEM CARLOS JASTER
GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o Título de **CIDADÃO CAMETAENSE** ao **SR. EDEM CARLOS JASTER GONÇALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue a agraciada em Sessão Especial deste Poder Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de novembro de 2022.

Odimar Ribeiro Valente

VEREADOR – PSC

ODIMAR RIBEIRO VALENTE

VEREADOR - (PSC)

CAMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ